

DECRETO Nº 000313/17 de 23 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00313/2017
foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 23/11/17

Responsável



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	-	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								5.000,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2017



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal